



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 082, DE 09 DE JANEIRO DE 2023*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 13054/2022,

RESOLVE

I - Colocar o servidor **CARLOS ALBERTO ARAÚJO CORREIA FILHO**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, matrícula n.º 201.354.812, lotado no Gabinete da Desembargadora Margarida Alves de Araújo Silva, para, sem prejuízo da função comissionada que porventura exerça, prestar serviços na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente

*Republicado por incorreção